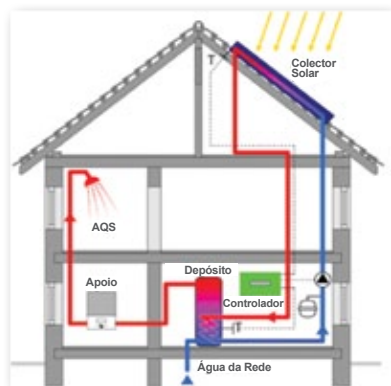


Manual de Integração de Sistemas Solares nas Coberturas da Baixa Pombalina

- i. A integração de painéis solares na cobertura deve ser complanar às águas dos telhados, não devendo a sua inclusão interferir com o funcionamento da estrutura de suporte da cobertura existente, nem com a composição geral da cobertura dos edifícios confinantes;
- ii. Não é autorizada a colocação de painéis em coberturas de imóveis individualmente classificados, a não ser em situações pontuais sem visibilidade dos principais pontos de vista de apreciação da obra arquitectónica;
- iii. Evitar a colocação de painéis solares em coberturas de imóveis com exigências especiais, nomeadamente simbólicas, identificadas na Carta;
- iv. Respeitar, em toda a área do plano de pormenor de salvaguarda da Baixa Pombalina, as normas referentes a obras em coberturas, previstas no respectivo regulamento;
- v. Os sistemas solares térmicos devem ser do tipo circulação forçada, situando-se o reservatório no interior do edifício;
- vi. A não integração de sistemas solares deve ser tecnicamente fundamentada de acordo com os critérios definidos no Regulamento das Características de Comportamento Térmico de Edifícios.



Fonte: Velux Portugal



Fonte: Vulcano



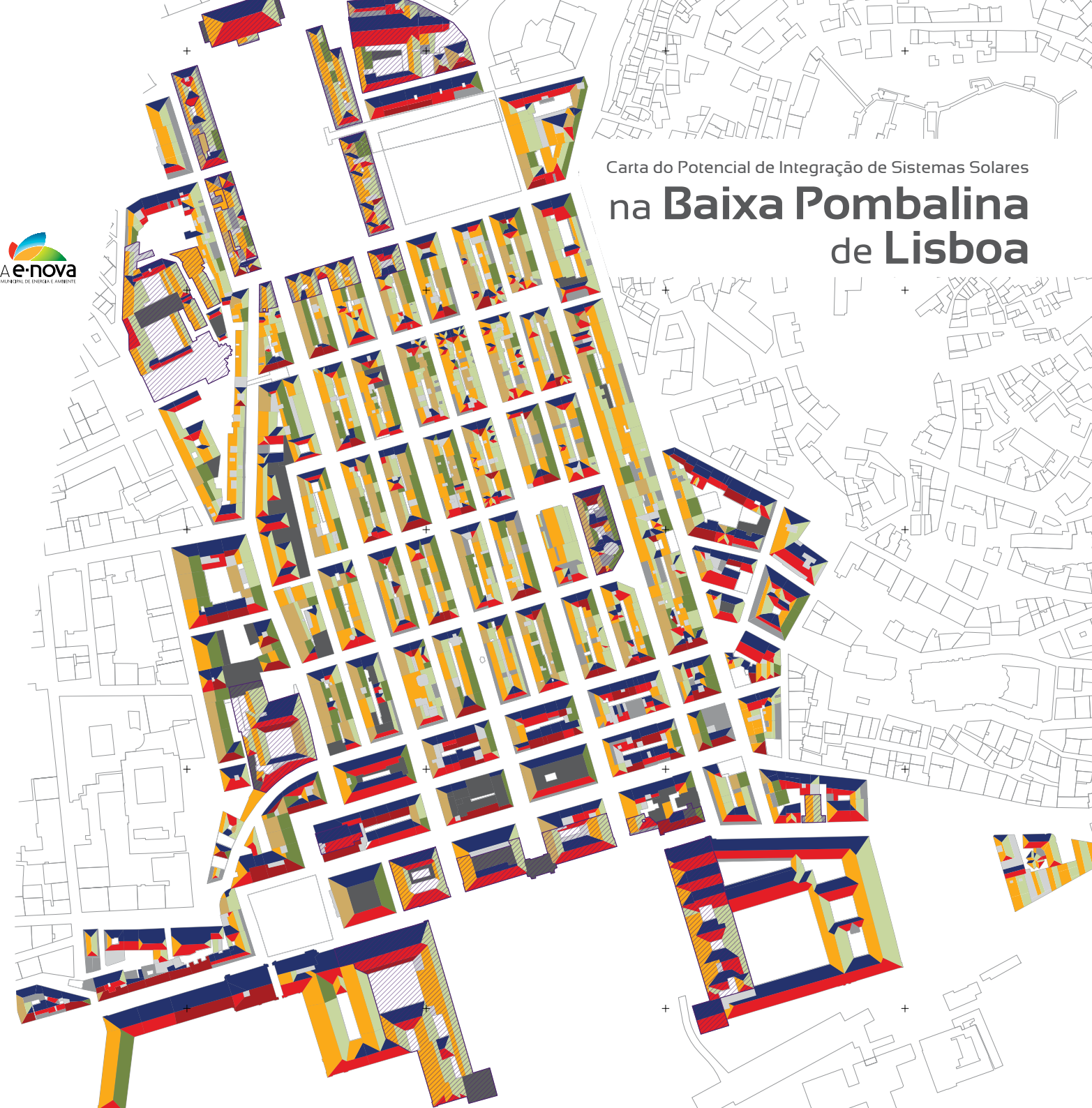
CONTACTOS

Lisboa E-Nova
Rua dos Fanqueiros n.º 38, 1.º, 1100-231 Lisboa
Telf. 218 847 010
www.lisboaenova.org

Câmara Municipal de Lisboa
Unidade de Projecto da Baixa Chiado
Rua Nova do Almada n.º 53, 1.º, 2.º, 1200-288 Lisboa
Telf: 213 210 730
www.cm-lisboa.pt

IGESPAR
Palácio Nacional da Ajuda, 1349-021 Lisboa
Telf: 213 614 200
www.igespar.pt

Desenvolvido no âmbito do projecto PROSTO - Best Practice Implementation of Solar Thermal Obligations, co-financiado pelo programa Energia Inteligente Europa.

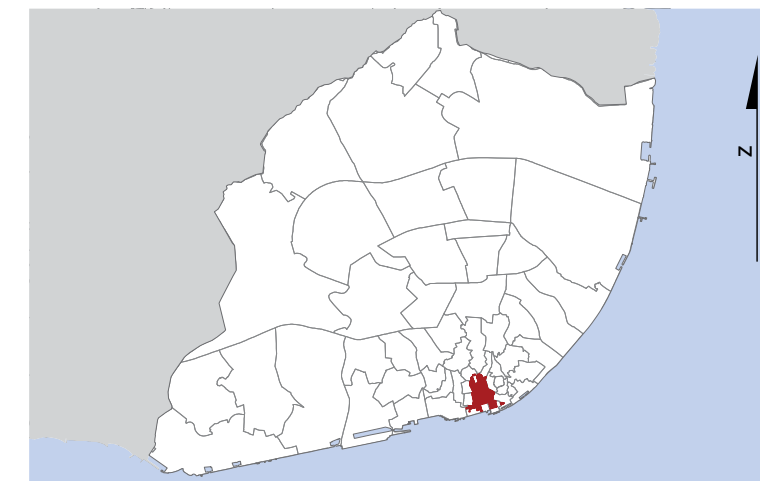
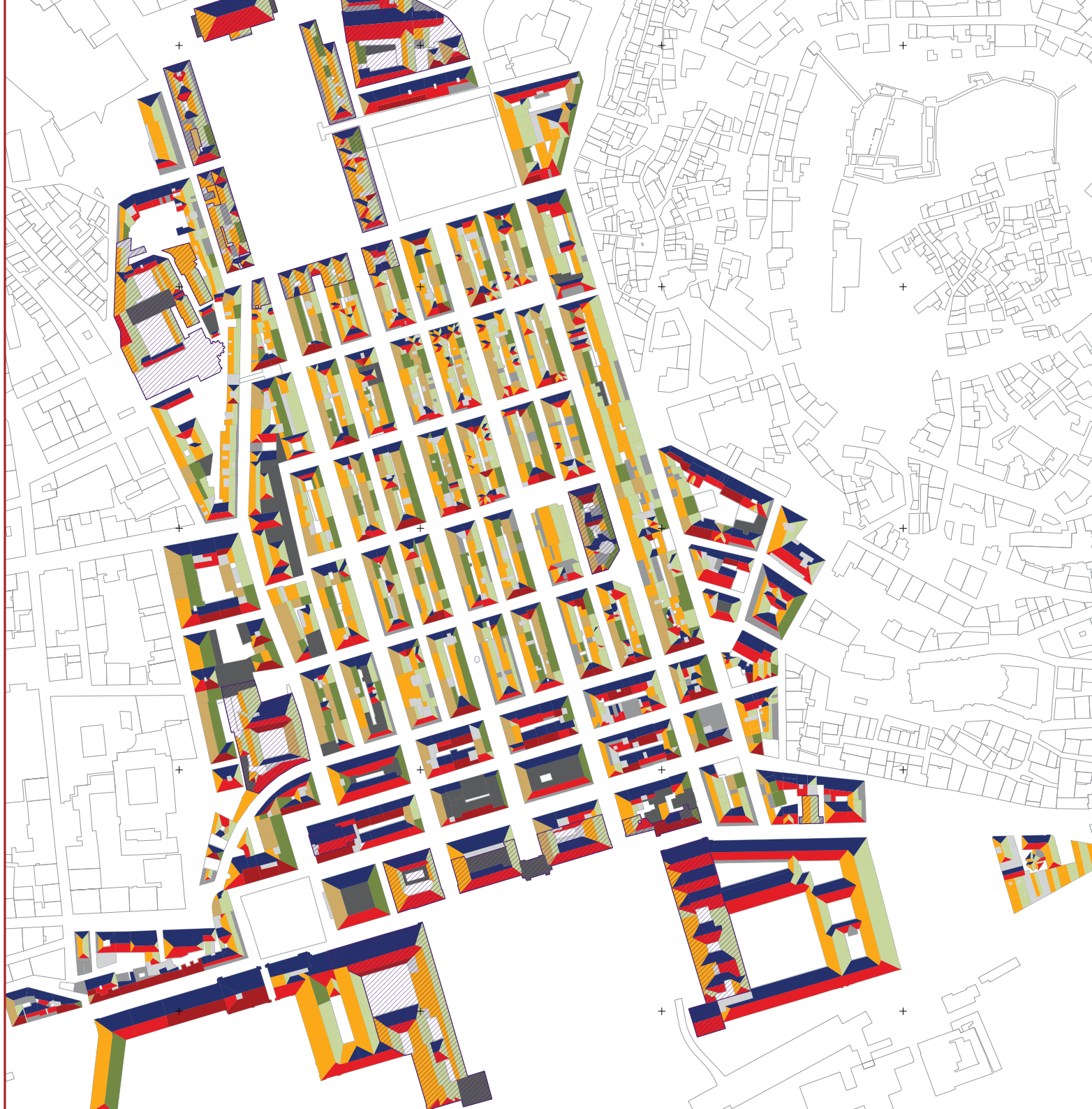


A definição da Carta do Potencial de Integração de Sistemas Solares na Baixa Pombalina tem como objectivo fomentar a boa integração destas tecnologias nesta área privilegiada da cidade. Pretende-se assim promover a valorização deste património arquitectónico, em harmonia com os princípios de conforto e sustentabilidade energética e ambiental do património classificado.

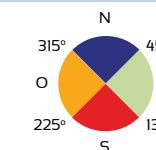
Regulamento Municipal do Plano de Pormenor de Salvaguarda da Baixa Pombalina

Artigo 22.º
Coberturas

3. As obras de alteração de coberturas, quando admitidas ao abrigo do número anterior obedecem às seguintes regras:
 - h) A instalação de equipamentos para aproveitamento de energia solar, térmica, fotovoltaica, eólica ou antenas de radiocomunicação, exclusivamente nas situações previstas na Carta de Potencial de Integração de Sistemas Solares da Baixa Pombalina;
4. A instalação de equipamentos para aproveitamento de energia solar, térmica ou fotovoltaica deve ser realizada de acordo com a Carta de Potencial de Integração de Sistemas Solares da Baixa Pombalina, a elaborar pela Câmara Municipal, e com o Manual de Soluções de Integração de Sistemas Solares que dela fará parte;
5. A solução tecnológica de aproveitamento de energias renováveis a adoptar deve ser especificada em projecto de especialidades a apresentar na fase de definição da arquitectura.



LEGENDA



ÁGUA DO TELHADO

Orientação Solar/Obstáculos	Radiação Incidente [kWh/(m².ano)]	Solar Térmico [kWh/(m².ano)]	Solar Fotovoltaico [kWh/(m².ano)]
Norte	1.164	497	126
Este	1.435	607	158
Este com obstáculos*	1.435	607	158
Sul	1.858	825	208
Sul com obstáculos*	1.858	825	208
Oeste	1.649	755	184
Oeste com obstáculos*	1.649	755	184
Obstáculos	0	0	0
Coberturas c/ mansardas	0	0	0
Superfícies actualmente inaptas	0	0	0
Património Classificado e Outros Edifícios com exigências especiais			
Sem classificação			

PRODUÇÃO ENERGIA

* para as coberturas com obstáculos os valores apresentados são para as zonas disponíveis destas coberturas que se estimam que sejam cerca de 30% da área total.

Para o cálculo do potencial deverão ser utilizados os valores do quadro acima, multiplicando-os pela área disponível e por um coeficiente de 0,8, correspondente à fracção de cobertura utilizável.